



DECISÃO CFO-10/2021

Revoga a Decisão CFO-09/2021 e estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Decisão CFO-09/2021, publicada no DOU, na seção 2, página 60, do dia 02/02/2021.

Art. 2º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS	CRO-SE-CD-Nº
Anderson Lessa Siqueira	CRO-SE-996
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima	CRO-SE-998
Erickson Palma Silva	CRO-SE-922
Juliana Ribeiro Lopes Giansante	CRO-SE-1636
Valéria Mota Quintela	CRO-SE-1005
MEMBROS SUPLENTES	CRO-SE-CD-Nº
Ana Márcia Menezes de Oliveira	CRO-SE-517
Guadalupe Sales Ferreira	CRO-SE-1444
Heloisa Maria de Almeida Nunes	CRO-SE-779
José Luiz Góes de Oliveira	CRO-SE-1480

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa

Oficial.

Brasília (DF), 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD

SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE

MCB/sras